



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Em dezenove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes, após convocação feita pelos respectivos Presidentes. Nesta oportunidade, analisaram os Projetos abaixo listados e na sequência emitiram Parecer de forma que corroborasse a análise por parte dos demais vereadores. **1 – Projeto de Lei Complementar nº 3/2025** – Executivo – Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 217, de 14 de março de 2024. O Relator da Comissão de Justiça de Constituição e Redação, seguindo o Parecer Jurídico pela legalidade e constitucionalidade do Projeto, emitiu voto favorável à aprovação do Projeto, sendo que o Presidente e Relator acompanhou o mesmo voto. Porém o Relatório constou que a denominação da Secretaria ora criada deverá constar *Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo* e ainda que, em relação ao Secretário Executivo de que *só receberá gratificação no caso de concluir a segunda faculdade*. O Relator da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, emite Parecer favorável pois em análise à peça referente ao impacto orçamentário-financeiro e fiscal, pode observar que a criação dos cargos em nada afetará a folha de pagamento, de modo a contrariar a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que os demais membros, seguiram acompanhando o voto do Relator. As Comissões de Educação e Cultura e Esporte e Lazer, em conjunto com a Comissão de Educação e Cultura se reuniram para ouvir os votos dos Relatores que foram pela aprovação, justificando a importância e necessidade da separação dessas Secretarias, de forma a atender melhor todos os segmentos, crianças, adolescentes e a melhor idade. Os demais membros integrantes das Comissões, seguiram os votos dos Relatores. **2 – Projeto de Lei Complementar nº 4/2025** – Executivo – Dispõe sobre alteração do inciso II do Art. 39 da Lei Complementar nº 209, de 29 de setembro de 2023 e dá outras providências. O Relator da Comissão de Justiça de Constituição e Redação, seguindo o Parecer Jurídico pela legalidade e constitucionalidade do Projeto, emitiu voto favorável à aprovação do Projeto, sendo que o Presidente e Relator acompanhou o mesmo voto, apenas deixou consignado de que quando houver a necessidade de preencher a vaga na escola municipal, que a servidora volte para ocupar seu cargo, sem remanejar outro servidor. O Relator da Educação e Cultura, se manifesta contrário a aprovação deste Projeto de Lei, entendendo que a escola ficará prejudicada com a ausência dessa

servidora; diz que seria interessante contratar outra pessoa para trabalhar na Ampla. O Presidente e Membro, divergem do Relator e emitem Parecer favorável dizendo que em nada prejudicará os trabalhos da escola e ainda fica mais barato para o Município de que aumentar a subvenção e pagar outra pessoa.

3 – Projeto de Lei nº 4/2025 – Legislativo – Destina-se a espaço móvel de unidade básica de saúde. O Relator da Comissão de Justiça de Constituição e Redação, seguindo o Parecer Jurídico pela legalidade e constitucionalidade do Projeto, emitiu voto favorável à aprovação do Projeto, sendo que o Presidente e Relator acompanhou o mesmo voto. O Relator da Comissão de Saúde e Assistência Social, emitiu Parecer favorável à aprovação, sendo que os demais acompanharam o mesmo voto, sob o argumento de que essa unidade móvel irá atender melhor os usuários da zona rural.

4 – Projeto de Resolução nº 2/2025 – Legislativo – Altera o *caput* do artigo 16 do Regimento Interno. O Relator da Comissão de Justiça de Constituição e Redação, seguindo o Parecer Jurídico pela legalidade e constitucionalidade do Projeto, emitiu voto favorável à aprovação do Projeto, sendo que o Presidente e Relator acompanhou o mesmo voto. Nada mais, o Presidente declara encerrada a presente reunião. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Platina, 24 de janeiro de 2025.

Com. de Const. Just. Red.

Pres. Clenil Mendes dos Santos

Rel. Alexandre Roberto Nogueira

Mem. Gilberto Ferreira de Lima

Com. de Obras, Serv. Públicos

Pres. Lucas G. O. dos Santos

Rel. Carlos Alberto de Carvalho

Com. de Orç. Fin. Fisc. e Cont.

Pres. Carlos Alberto de Carvalho

Rel. Clenil Mendes dos Santos

Mem. Joacir Benedito Carro

Com. de Educação e Cultura

Pres. Lucilene Maria de Andrade

Rel. Edson Moraes da Silva



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Mem. Joacir Benédito Carro

Mem. Gilberto Ferreira de Lima

Com. de Saúde e As. Social

Com. Esporte e Lazer

Pres. Lucilene Maria de Andrade

Pres. Edson Moraes da Silva

Rel. Lucas G. O. dos Santos

Rel. Joacir Benedito Carro

Mem. Carlos Alberto de Carvalho

Mem. Lucilene Maria de Andrade

Com. de Meio Ambiente e Agricultura

Pres. Alexandre Roberto Nogueira

Rel. Edson Moraes da Silva

Mem. Gilberto Ferreira de Lima